



MUNICIPIO DE FRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo: nº 04.639/2024

Pregão Eletrônico: nº 00004/2024

Ata: nº 1193/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, PRODUTOS DE PADARIA, REFRIGERANTES E SUCOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA DE FRANCA CONFORME EDITAL E ANEXOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCA E A EMPRESA ANTÔNIO LUIZ ALVES DE AQUINO & CIA LTDA-ME.

Aos 14 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado por delegação do Sr. Prefeito Municipal, pelo **Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, Petersson Alves Facioli**, portador do RG nº XX.XXX.XXX-X e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **ANTÔNIO LUIZ ALVES DE AQUINO & CIA LTDA-ME**, com sede à Rua Afonso Pena, 1246 – Cidade Nova, CEP 14.401-141, Franca – São Paulo, inscrita no CNPJ nº 01.657.718/0001-18, neste ato representada pelo **Sr. Antônio Luiz Alves de Aquino**, portador do CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, devidamente identificado, para, de comum acordo, **ADITAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, PRODUTOS DE PADARIA, REFRIGERANTES E SUCOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA DE FRANCA CONFORME EDITAL E ANEXOS**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 04.639/2024, consubstanciado através da Pregão Eletrônico nº 00004/2024, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de registro de preços 1192/2024 ora aditada, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, conforme determinação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 304 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.



MUNICIPIO DE FRANCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS**

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 14 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Petersson Alves Facioli

Secretário de Administração e Recursos Humanos

CONTRATANTE

ANTÔNIO LUIZ ALVES DE AQUINO & CIA LTDA-ME

Antônio Luiz Alves de Aquino

CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

CONTRATADA

Eliana Jacintho de Lima G. Giuberti

Fiscal do Contrato

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Franca

Aviner Gabriel Kitamura

Fiscal do Contrato

Secretaria Municipal de Ação Social

Prefeitura Municipal de Franca



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franca

CNPJ: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: ANTÔNIO LUIZ ALVES DE AQUINO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 01.657.718/0001-18

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1193/2024

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, PRODUTOS DE PADARIA, REFRIGERANTES E SUCOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA DE FRANCA CONFORME EDITAL E ANEXOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

• **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 14 de março de 2025.



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Cargo: Prefeito Municipal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Petersson Alves Facioli

Cargo: Secretário de Administração e Recursos Humanos

CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Petersson Alves Facioli

Cargo: Secretário de Administração e Recursos Humanos

CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Pelos Fiscais do Contrato:

Nome: Eliana Jacintho de Lima G. Giuberti

CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Nome: Aviner Gabriel Kitamura

CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Antonio Luiz Alves de Aquino

Cargo: Representante Legal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

E-mail: padaria-pegpao@hotmail.com

Telefone: (16) 3722-2370

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Raquel Regina Pereira

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Franca, 14 de março de 2025.



MUNICIPIO DE FRANCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

CNPJ nº: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: ANTÔNIO LUIZ ALVES DE AQUINO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 01.657.718/0001-18

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1193/2024

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025

VIGÊNCIA: 08/04/2025 a 07/06/2025

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, PRODUTOS DE PADARIA, REFRIGERANTES E SUCOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA DE FRANCA CONFORME EDITAL E ANEXOS

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 14 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Petersson Alves Facioli

Secretário de Administração e Recursos Humanos

CONTRATANTE



MUNICIPIO DE FRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Franca (Município de Franca)
CNPJ: 47.970.769/0001-04

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Período de Gestão: 01/01/2021 – Até a presente data.

Nome: Petersson Alves Facioli

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX

Período de Gestão: 03/10/2022 – Até a presente data.

Nome: Eliana Jacintho de Lima G. Giuberti

CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Aviner Gabriel Kitamura

CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Antonio Luiz Alves de Aquino

Cargo: Representante Legal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Raquel Regina Pereira

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCEP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Franca, 14 de março de 2025.

Responsável pelo preenchimento:

Ana Paula da Silva Visconde

Departamento de Licitações e Compras